



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 98/2025	
PARECER	DESPACHO
	Nos termos e em os fundamentos vertidos na inferencial técnica, pronuncia-se a abertura do procedimento. f 3 2 25

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

“61/2025_CPR_S - “Aquisição de serviços de transportes ocasionais (locação de Autocarros)”

Considerando:

- A informação dos Serviços da DCASTD com NIPG 5351/25, que se anexa;

- Os serviços serão executados nos seguintes prazos:

Lote 1 – 1 (Um) Dia; Lote 2 - 9 meses ou até se esgotar o montante contratualizado, para este lote; Lote 3 – 5 (cinco) dias.

- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para a “**Aquisição de serviços de transportes ocasionais (locação de Autocarros)**”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual é inferior a € 75.000,00;

- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos euros) acrescidos de IVA se este for legalmente devido, dividido pelos seguintes lotes:

Lote 1 - Transporte Ocasional para Convívio 65+, - € 13.800,00 (treze mil e oitocentos euros) acrescidos de IVA;

Lote 2 – Transportes Ocasionais para Atividades Culturais, Desportivas, Educativas e Outras - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) acrescidos de IVA;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

Lote 3 – Transporte Ocasional para Festival Vilar de Mouros (SHUTTLES) - € 7.500,00(sete mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA.

- O valor base fundamenta-se com custos médios unitários, resultantes de procedimentos realizados anteriormente para prestações do mesmo tipo.

- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: “AVIC- AUT. E VIAGENS IRMÃOS CUNHA, LDA.”, “OVNITUR VIAGENS E TURISMO, SA.”, “SANTIAGOTUR – VIAGENS E TURISMO, LDA.”, “GTUR - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, UNIPessoal LDA.” A GIROMUNDO VIAGENS E TURISMO LDA.”, “TRANSDEV MOBILIDADE, S.A.”, “VIAGENS AGOSTINHO & FILHOS, LDA.” “BARRAQUEIRO TRANSPORTES, S.A.” e “V.PL – Viagens Póvoa de Lanhoso, LDA.”, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Tomásia Cunha, Celina Lopes e Elisabete Pombal Afonso

Suplentes: Ana Dourado Ferreira e Ana Carolina Rodrigues;

- Aprovação da designação da técnica, Tomásia Cunha para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP e, por lote.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2025 na económica/orgânica 02.02.10/02 e PAM 2025-A-21, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2025, € 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 441 de 02 de abril de 2025

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 02 de abril de 2025

A Assistente Técnica,


(Elisabete Pombal Afonso)